



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 583/2021 TRE/PRESI/DG/STI, de 08 de setembro de 2021

Dispõe sobre a regulamentação do processo de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

CONSIDERANDO a implantação de práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, instituído por meio da Portaria TRE-PI nº 491/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação no âmbito deste Tribunal.

Parágrafo único. O desenho do processo e a descrição das tarefas constam no Manual do Processo de Planejamento e Gestão de TI, Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, seja realizado com base no Manual do respectivo processo, anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Manual do Processo de Planejamento e Gestão de TI deverá ser revisado anualmente, ou quando necessário, pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 08/09/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327321** e o código CRC **8242A79C**.

0007194-68.2021.6.18.8000

1327321v5

MANUAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
ANEXO ÚNICO - PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 583/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgar Nogueira s/n, Centro Cívico
CEP 64000-830 Teresina – Piauí
Telefone: (86) 2107-9700
E-mail: sti@tre-pi.jus.br

Elaboração

Diretoria Geral: **Ronaldo Maique Araújo Braga**
Secretaria de Tecnologia da Informação: Anderson Cavalcanti de Lima
Coordenadores da STI: Antônio Manoel Silveira de Sousa, José de Arimatéia Borges de Carvalho e Nadja Marcela Melo Silva Santiago
Equipe de apoio: Ana Caroline Carvalho Portela e Leonardo França Lima do Vale

Validação

- Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

Aprovação

Presidente do TRE-PI

Ficha catalográfica

Jovita Maria Gomes Oliveira – SEJUB

Disponível em: <<http://www.tre-pi.jus.br>>

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Biblioteca Des. Cristino Castelo Branco

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (PI).

Manual do processo de planejamento e gestão de TI [recurso eletrônico] / Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.– Dados eletrônicos (32 páginas). -Teresina: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, 2021.

Versão eletrônica (PDF)

Modo de acesso: <https://www.trepi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/governanca-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-da-governanca-de-ti>

1. Planejamento estratégico – Tecnologia da Informação – Manual.
I. Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. II. Título.

CDD 658.4

Composição do Pleno do TRE-PI

Desembargador José James Gomes Pereira
Presidente

Desembargador Erivan José da Silva Lopes
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Agliberto Gomes Machado
Juiz Federal

Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira

Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira
Juízes de Direito

Dr. Tiago Mendes de Almeida Férrer
Dr. Charles Max Pessoa Marques da Rocha
Jurista

Dr. Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Procurador Regional Eleitoral

Composição do Órgão Consultivo do TRE-PI

Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros
Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI

Dr. Valdemir Ferreira Santos
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral

Composição da Secretaria do TRE/PI

Ronaldo Maique Araújo Braga
Diretor-Geral

Anderson Cavalcanti de Lima
Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Vieira Berger Miranda
Secretaria de Gestão de Pessoas

Edmar Holanda Luz
Secretaria Judiciária

Silvani Maia Resende Santana
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Composição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação

Doutor Paulo Roberto de Araújo Barros
Representante da Presidência – Presidente do Comitê

Danilo Carvalho Franco Pereira
Representante da Presidência – Presidente do Comitê

Ronaldo Maique de Araújo Braga
Diretor-Geral

Anderson Cavalcanti de Lima
Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Vieira Berger Miranda
Secretária de Gestão de Pessoas

Edmar Holanda Luz
Secretaria Judiciária

Silvani Maia Resende Santana
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

Anderson Cavalcanti de Lima
Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Manoel Silveira de Sousa
Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura

José de Arimatéa Borges de Carvalho
Coordenadora de Eleições Informatizadas

Nadja Marcela Melo Silva Santiago
Coordenador de Suporte Técnico

Ana Caroline Carvalho Portela
Assistente de Governança de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	8
3. DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES.....	9
4. MACROPROCESSO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11
4.1 PREPARAÇÃO	12
4.2 DIAGNÓSTICO.....	12
4.3 CONSTRUÇÃO.....	13
4.4 MONITORAMENTO E CONTROLE.....	13
4.5 ENCERRAMENTO.....	13
5. PREPARAÇÃO.....	14
5.1 DEFINIR VIGÊNCIA DO PDTI.....	15
5.2 INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PDTI.....	15
5.3 CONSOLIDAR DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	15
5.4 MONITORAMENTO E CONTROLE	16
5.5 ELABORAR PLANO DE AÇÃO	17
6. DIAGNÓSTICO	18
6.1 REALIZAR ANÁLISE SWOT	19
6.2 AVALIAR RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	20
6.3 ELABORAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO.....	21
6.4 ANALISAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO (CGTI)	21
6.5 ANALISAR RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO (CDTI).....	21
7. CONSTRUÇÃO.....	22
7.1 DEFINIR MISSÃO, VISÃO E VALORES (REFERENCIAL ESTRATÉGICO).....	23
7.2 ANALISAR REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	23
7.3 ESTABELECER OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE).....	23
7.4 ANALISAR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	23
7.5 ELABORAR MAPA ESTRATÉGICO	24
7.6 DEMONSTRAR ALINHAMENTO ENTRE OS OE DE TI E OS OE INSTITUCIONAIS.....	24
7.7 DEFINIR INDICADORES	24
7.8 DEFINIR METAS	24
7.9 ESTABELECER OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	24
7.10 ELABORAR MINUTAS DO PDTI E DO NORMATIVO	25
7.11 ANALISAR MINUTAS DO PDTI E DO NORMATIVO (CGTI).....	25
7.12 ANALISAR MINUTAS DO PDTI E DO NORMATIVO (CDTI).....	25
7.13 APROVAR PDTI E NORMATIVO	25
8. MONITORAMENTO E CONTROLE	26
8.1 AVALIAR NECESSIDADE DE AJUSTES	27
8.2 ELABORAR NOVA MINUTA DO PDTI E NORMATIVO	27
8.3 ANALISAR MINUTA DO PDTI E NORMATIVO (CGTI).....	27
8.4 ANALISAR MINUTA DO PDTI E NORMATIVO (CDTI).....	27
8.5 APROVAR MINUTA DO PDTI E NORMATIVO	27
8.6 COMUNICAR NOVO PDTI	28
8.7 MEDIR INDICADORES	28
8.8 AVALIAR DESEMPENHO.....	28
8.9 APPLICAR RECOMENDAÇÕES	28
8.10 COMUNICAR DESEMPENHO	28
9. ENCERRAMENTO.....	29
9.1 ELABORAR RELATÓRIO FINAL DO PDTI	30
9.2 AVALIAR RELATÓRIO FINAL DO PDTI (CGTI)	30
9.3 AVALIAR RELATÓRIO FINAL DO PDTI (CDTI)	30

9.4 COMUNICAR RELATÓRIO FINAL DO PDTI	30
10. INDICADOR.....	31
11. CONCLUSÃO	32

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ao longo dos anos, vem atuando na promoção do planejamento e gestão de Tecnologia da Informação como instrumento de apoio à gestão e melhoria dos serviços prestados pelo Poder Judiciário brasileiro, seguindo a experiência das organizações do setor privado que consagraram métodos e técnicas de gestão estratégica, não apenas para orientar o desenvolvimento e o alinhamento de ações às diretrizes estratégicas, mas também porque proporcionam mecanismos para o acompanhamento dos resultados, fundamentais para validar o alcance dos objetivos.

O Tribunal de Contas da União também tem dirigido sua atenção às áreas de tecnologia da informação dos órgãos sob sua jurisdição, buscando fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do gasto de tecnologia aos objetivos das respectivas instituições.

Nesse contexto, o TRE-PI elabora o Manual de Planejamento e Gestão de TI, destacando que a aplicação desse manual exige esforço e engajamento institucional e da TI, devendo ser constantemente ajustado a partir das tendências e resultados de cada etapa do processo e do aprendizado obtido na execução das ações.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Foram utilizadas as seguintes referências normativas para a elaboração deste Manual de Processo de Planejamento e Gestão de TI:

- Resolução CNJ nº 370/2021;
- Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário – versão 1.0 – CNJ;
- Resolução TRE-PI nº 346/2017;
- BPMN (Business Process Model and Notation).

3. DEFINIÇÕES E ABREVIAÇÕES

Análise SWOT: técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos;

BPMN: é uma notação para modelagem de processos de negócio, que estabelece um padrão para representar os processos graficamente, por meio de diagramas;

CDTI: Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação;

CGTI: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

CNJ: Conselho Nacional de Justiça;

ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

Indicador: se refere aos elementos que têm como objetivo apontar ou mostrar algo;

Mapa estratégico: diagrama que descreve a estratégia mediante a identificação das relações de causas e efeitos entre os objetivos incluídos nas quatro perspectivas do Balanced Scorecard;

Missão: propósito de a organização existir, sua razão de ser;

Objetivos Estratégicos: são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar a sua estratégia;

PEI: Plano Estratégico Institucional;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação: é um instrumento que detalha os processos de TI, por meio do qual tornará as definições do nível estratégico em realidade, focando em metas e ações de médio prazo e os planos de ação se situam no nível operacional e visam auxiliar a execução das ações e o alcance das metas definidas;

Processo: conjunto de atividades interdependentes, ordenadas no tempo e espaço de forma encadeada, as quais ocorrem como resposta a eventos e possuem objetivo, início, fim, entradas e saídas bem definidas;

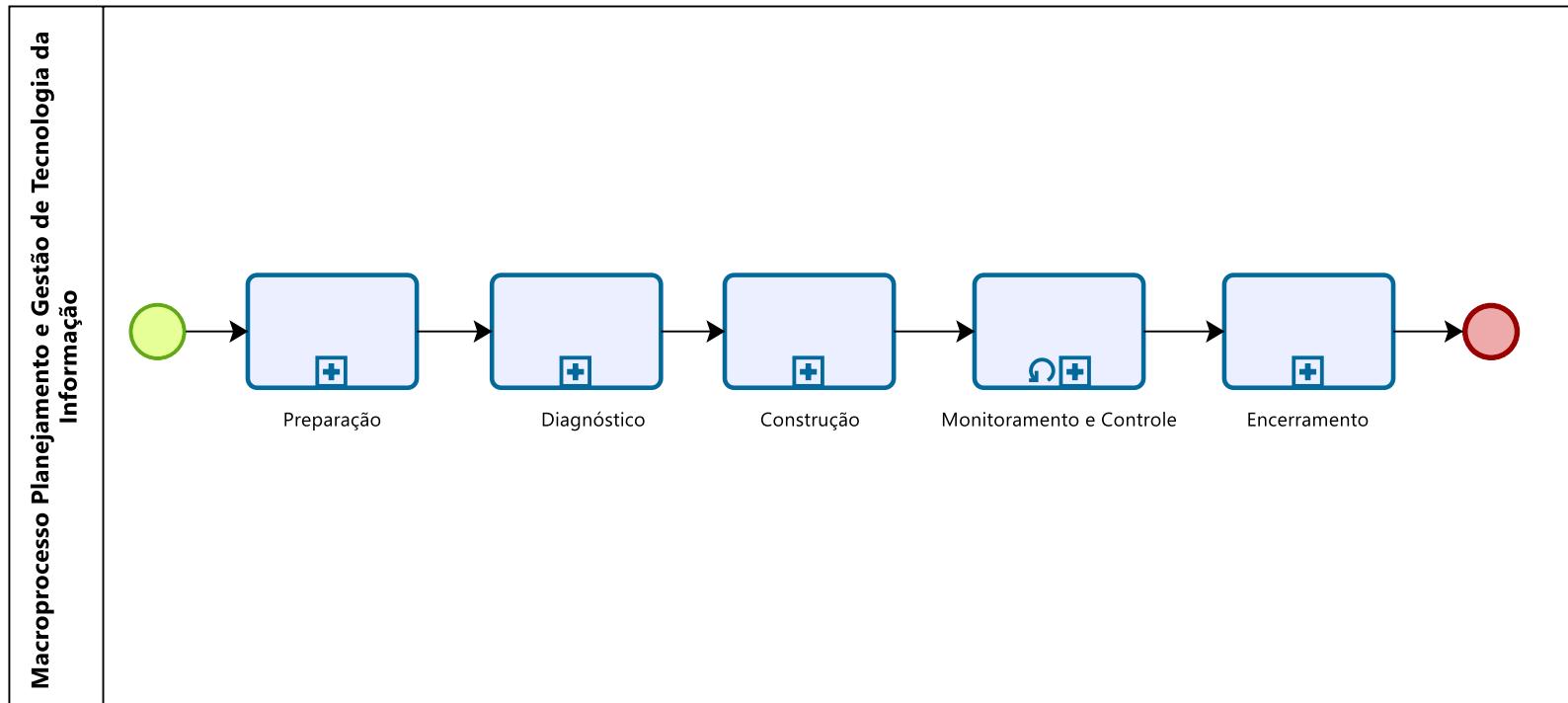
Risco: é o efeito da incerteza nos objetivos;

STI: Secretaria de Tecnologia da Informação;

TCU: Tribunal de Contas da União;

Visão: definição do que a organização deseja ser no futuro, ou seja, o que ela vislumbra atingir em termos de objetivos.

4. MACROPROCESSO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



4.1 Preparação

A Fase de Preparação corresponde ao início do ciclo de vida do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O ciclo inicia-se com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) definindo o período de vigência do PDTI, em conformidade com a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e com o Planejamento Estratégico Institucional do TRE-PI (PEI/TRE-PI), bem como indicando formalmente a Equipe de Planejamento e Construção do PDTI (Equipe PDTI). Em seguida, são conduzidas as atividades de consolidação dos documentos de referência e definição do Plano de Trabalho para a elaboração do PDTI.

4.2 Diagnóstico

A Fase de Diagnóstico caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

Para isso, contempla processos relacionados à análise estratégica do cenário atual e à análise do planejamento anterior. Um dos principais artefatos produzidos nessa fase, e muito importante para o processo de elaboração do PDTI, é a análise SWOT, que permite posicionar a TI do órgão no contexto organizacional e dirigir o planejamento futuro.

Além disso, a análise dos resultados aferidos durante a vigência do PDTI anterior é consolidada em um Relatório de Diagnóstico Estratégico, baseado no Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI anterior. Neste documento, será avaliada a situação das ações anteriormente planejadas.

4.3 Construção

A Fase de Construção caracteriza-se pela elaboração em si do PDTI, passando pela definição da Visão, da Missão, dos Valores, dos Objetivos Estratégicos de TI e dos Indicadores e Metas. Nesta fase, ainda, é elaborada uma minuta de normativo que irá instituir o PDTI.

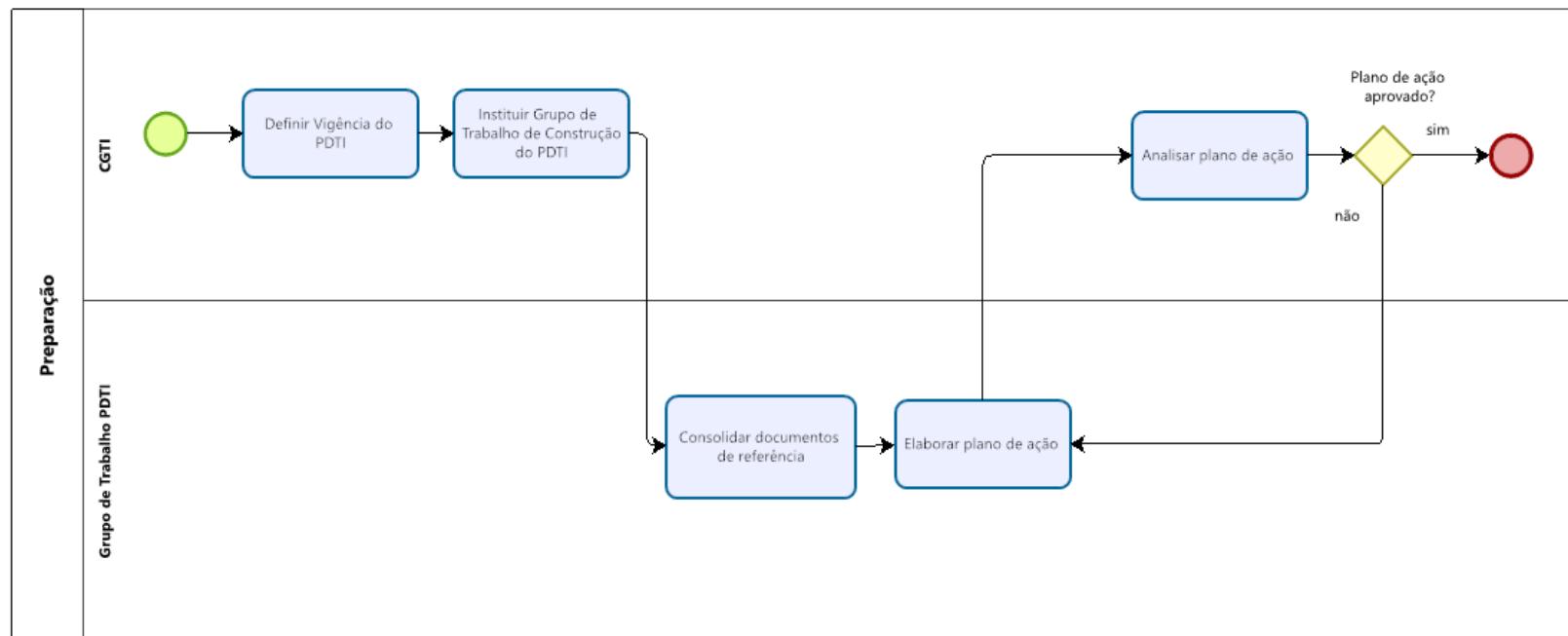
4.4 Monitoramento e Controle

A Fase de Monitoramento e Controle contempla as atividades de acompanhamento da execução do PDTI, durante todo o período de vigência, passando pela medição dos indicadores e aferição das metas alcançadas; e pela análise da necessidade de alteração/atualização do PDTI, por meio da identificação de mudanças estratégicas. Durante esta fase, portanto, são liberados para o CDTI relatórios de medição dos indicadores e metas alcançadas e, eventualmente, sugestões de ajustes no PDTI. Esta fase de monitoramento e controle se encerra antes do término da vigência do PDTI, no último ano, quando, já na Fase de Encerramento, é liberado o Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI.

4.5 Encerramento

A Fase de Encerramento constitui a atividade de elaboração do Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI que visa consolidar as informações sobre o alcance das metas propostas para o período de vigência do Plano. Dito relatório servirá de subsídio para a execução da Fase de Diagnóstico, por ocasião da construção do próximo PDTI.

5. PREPARAÇÃO



5.1 Definir Vigência do PDTI

Definir o período de vigência do PDTI, com base no período de vigência da ENTIC-JUD e do Planejamento Estratégico do TRE-PI.

5.2 Instituir Grupo de Trabalho de Construção do PDTI

Instituir Grupo de Trabalho de Construção do PDTI. Deve-se considerar disponibilidade dos membros para a execução dos trabalhos, seu perfil colaborativo, integrador, com conhecimento da cultura organizacional e do negócio da sua área, bem como sua afinidade com o tema, já que essa equipe deverá oferecer ao CDTI documentos refinados que valorizem a tomada de decisão.

Deve-se ainda, ser identificado um coordenador para a Equipe que deverá ter, de preferência, as seguintes competências: gerência de projetos, conhecimento do negócio organizacional, conhecimento da TI organizacional (Governança de TI) e ser um bom negociador e comunicador.

5.3 Consolidar documentos de referência

Identificar e reunir os documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTI, tais como:

- Plano Estratégico Institucional;
- Regimento Interno da Organização atualizado;
- PDTI anterior, se houver;
- Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI anterior;
- Proposta Orçamentária de TI do Tribunal para o ano seguinte;
- Questionários de Governança do CNJ e do TCU do período anterior;
- Resoluções do CNJ;
- Outros documentos pertinentes.

Os documentos de referência representam a primeira atividade no sentido de iniciar o alinhamento das ações de TI com as diretrizes do órgão. Eles serão, ainda, utilizados para apoiar a extração dos princípios e diretrizes que regerão toda a construção do Plano.

Durante a elaboração do PDTI, a lista de documentos de referência deverá ser revista, de forma a manter-se atualizada.

5.4 Elaborar plano de ação

Elaborar Plano de Ação, abrangendo a metodologia que será utilizada, e a descrição das informações essenciais à organização das atividades a serem desempenhadas durante o processo de elaboração do PDTI.

O Plano de Ação é um documento que deverá apresentar a concepção, a fundamentação e o planejamento das atividades, tornando-se a referência básica para a condução de todo o processo de elaboração do PDTI. Seu conteúdo poderá variar com a complexidade do processo. Deve apresentar as datas de conclusão das principais atividades (marcos), os produtos e as pessoas envolvidas em cada uma.

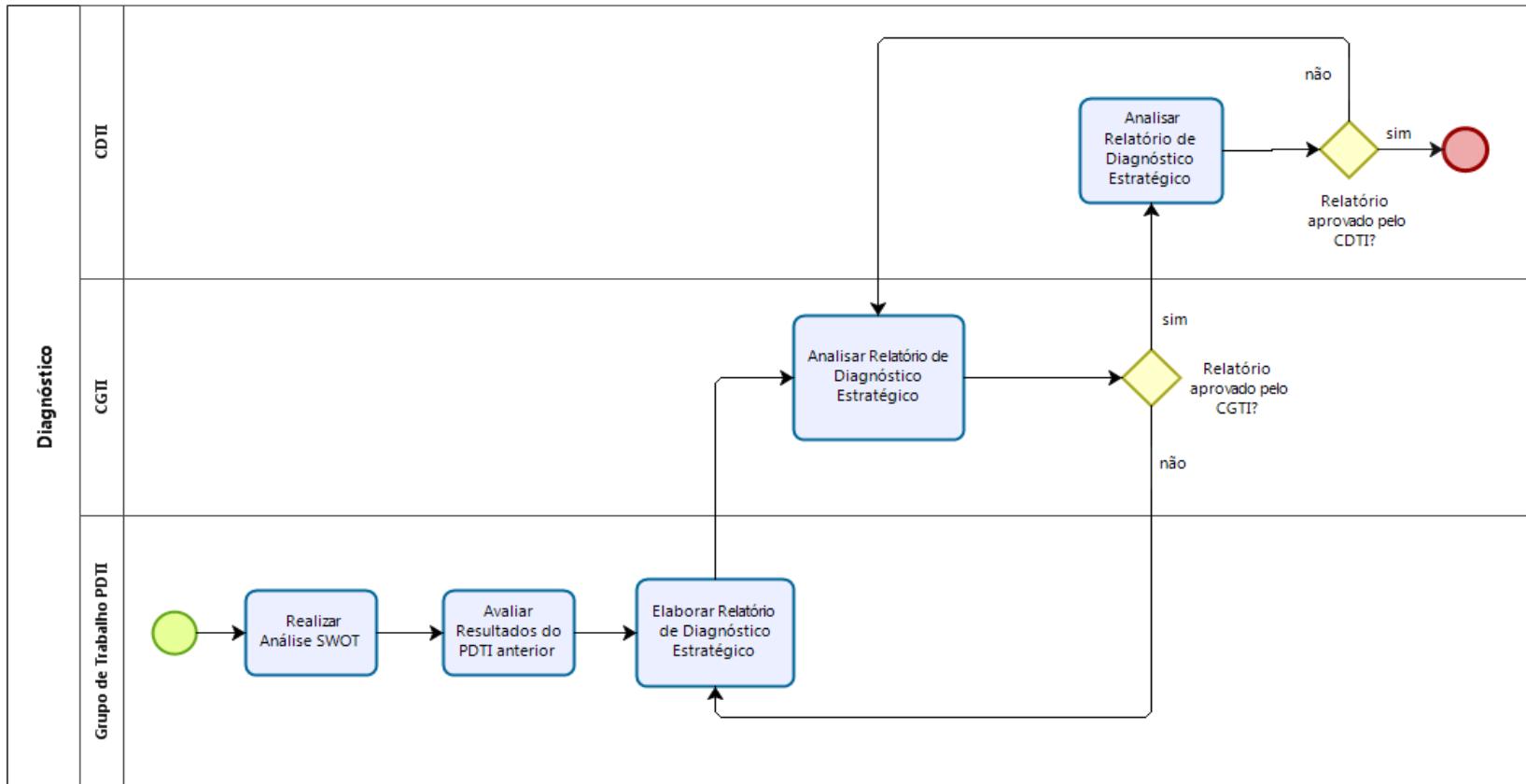
O Plano de Ação deverá conter, minimamente, informações como:

- Objetivo/Justificativa;
- Identificação da Equipe de Elaboração do PDTI;
- Recursos humanos envolvidos no planejamento;
- Metodologia aplicada (fases de elaboração);
- Lista de documentos de referência;
- Cronograma, demonstrando os produtos gerados e as datas de conclusão previstas.

5.5 Analisar plano de ação

Analizar Plano de Ação para a elaboração do PDTI, com vistas à sua aprovação. Caso o Plano de Ação careça de ajustes antes de sua aprovação, o CGTI deverá encaminhá-lo à Equipe PDTI, para proceder aos ajustes necessários. Em seguida, a Equipe PDTI deverá submetê-lo novamente ao CGTI, até que seja aprovado. Quando for aprovado, o Plano de Trabalho deverá retornar à Equipe, para início dos trabalhos de construção do PDTI.

6. DIAGNÓSTICO



6.1 Realizar Análise SWOT

Analizar os ambientes interno e externo da TI, utilizando o método SWOT, e enfocando o uso e a gestão de TI pela organização como um todo. Avaliar, por exemplo:

- Ambiente interno: Os sistemas são obsoletos, com baixa capacidade inovadora? A equipe é capacitada? Utiliza tecnologias avançadas? É adaptável a mudanças? Qual a qualidade dos processos e serviços providos? Qual a satisfação dos usuários com os serviços prestados?
- Ambiente externo: Há restrições orçamentárias? Há alterações na legislação que causem impactos? Qual a disponibilidade de fornecedores? Qual o escopo de atuação da TI?

Observação:

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional. Ressalta-se que a análise SWOT aqui realizada não é referente à organização. Esta última é pertinente ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

A análise é dividida em duas partes: em ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e em ambiente interno à TI (pontos fortes e pontos fracos).

Pontos fortes - características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar suas metas e objetivos.

Pontos fracos - características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

Oportunidades - características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas.

Ameaças - características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional.

6.2 Avaliar Resultados do PDTI anterior

Avaliar o PDTI anterior, de modo a responder às seguintes perguntas, dentre outras:

- As ações planejadas foram executadas?
- As metas foram alcançadas?
- O referencial estratégico da TI foi atingido (missão, visão, objetivos estratégicos da TI)?

Em seguida, analisar as respostas referentes aos itens anteriores:

- Por que não foram alcançadas e/ou atendidas as metas?
- Que fatores contribuíram para o não cumprimento das metas estabelecidas?
- As metas foram realistas e adequadas?

Finalmente, registrar os resultados da avaliação no Relatório de Diagnóstico Estratégico.

6.3 Elaborar Relatório de Diagnóstico Estratégico

Elaborar Relatório de Diagnóstico do PDTI anterior, compilando a análise realizada, e encaminhar ao CGTI para avaliação e aprovação.

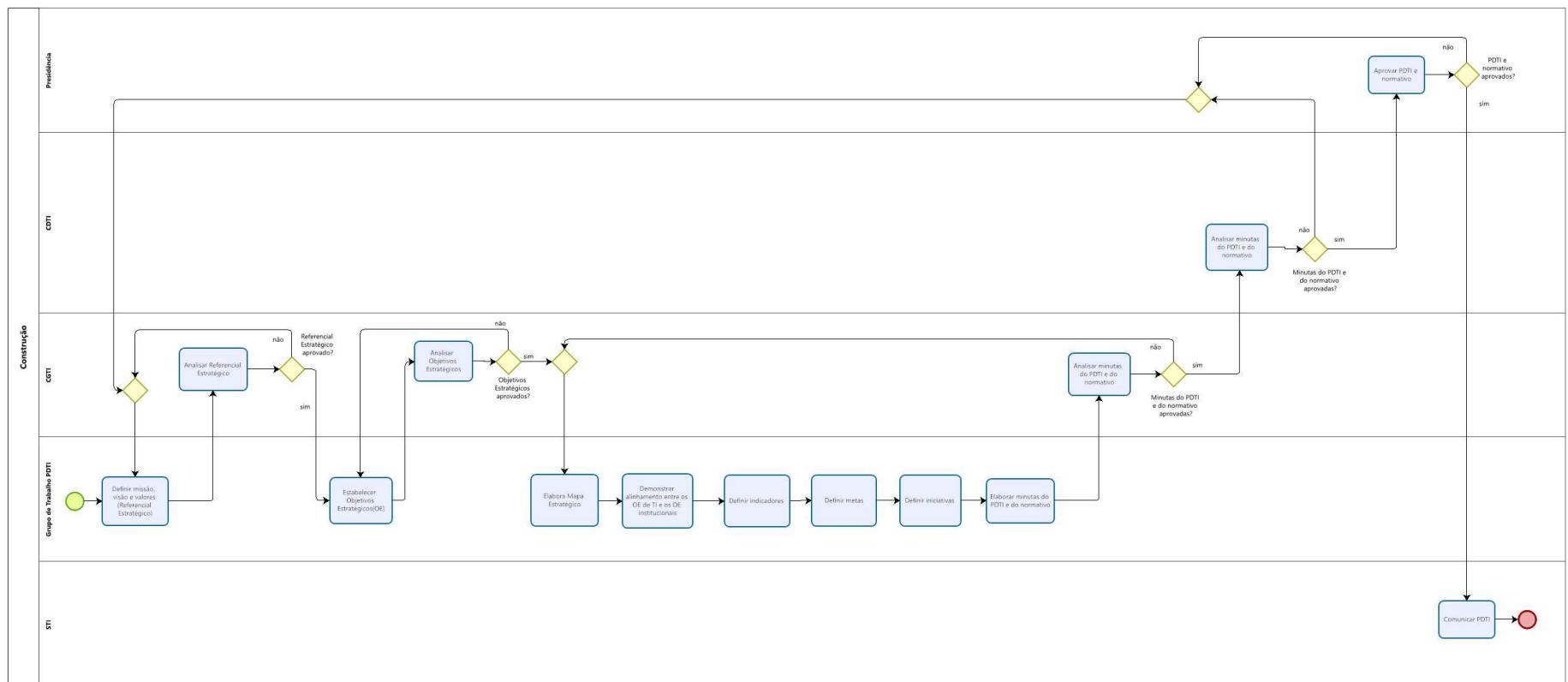
6.4 Analisar Relatório de Diagnóstico Estratégico (CGTI)

Analisa Relatório de Diagnóstico Estratégico, com vistas à pré-aprovação, antes de submetê-lo ao CDTI para aprovação final. Se o Relatório ainda precisar de ajustes, ele deverá retornar à Equipe PDTI para os fins necessários. Quando for aprovado, encaminhar Relatório ao CDTI para análise.

6.5 Analisar Relatório de Diagnóstico Estratégico (CDTI)

Analisa o Relatório de Diagnóstico Estratégico, com vistas à sua aprovação final. Se entender necessária alguma adequação, encaminhar à Equipe PDTI para procedê-la. Quando aprovado, encaminhar à Equipe PDTI, para publicação e continuidade dos trabalhos de construção do PDTI.

7. CONSTRUÇÃO



7.1 Definir missão, visão e valores (Referencial Estratégico)

Definir o referencial estratégico da TI, por meio do entendimento do que seja a missão, a visão e os valores que nortearão as tomadas de decisão dos papéis envolvidos na governança de TI, quanto às iniciativas, aquisições e projetos a serem desenvolvidos.

Esse trabalho deve tomar por base o referencial estratégico definido no PDTI anterior; os referenciais constantes da ENTIC-JUD e do PEI-TRE/PI; bem como a análise SWOT realizada pela Equipe PDTI.

7.2 Analisar Referencial Estratégico

Analizar o Referencial Estratégico proposto pela Equipe PDTI, com vistas à sua aprovação. Caso não seja aprovado, o CGTI devolverá o documento à Equipe para os ajustes que se fizerem necessários, até sua efetiva aprovação.

7.3 Estabelecer Objetivos Estratégicos (OE)

Estabelecer os objetivos estratégicos de TI do TRE/PI a serem trabalhados no período, com base no PEI do TRE/PI, no PDTI anterior, na ENTIC-JUD, nos temas avaliados nos levantamentos de governança do CNJ e do TCU e nos Objetivos Estratégicos específicos da Justiça Eleitoral.

7.4 Analisar Objetivos Estratégicos (OE)

Analizar os Objetivos Estratégicos propostos pela Equipe PDTI, com vistas à sua aprovação. Caso não sejam aprovados, o CGTI devolverá o documento à Equipe PDTI para os ajustes que se fizerem necessários, até sua efetiva aprovação.

7.5 Elaborar Mapa Estratégico

Elaborar Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação, contendo um resumo dos direcionamentos aprovados para a TI (missão, visão, objetivos estratégicos e declaração de valores).

7.6 Demonstrar alinhamento entre os OE de TI e os OE institucionais

Demonstrar o alinhamento existente entre os Objetivos Estratégicos de TI e os Objetivos Estratégicos Institucionais, destacando quais objetivos de TI estão relacionados a cada objetivo estratégico institucional.

7.7 Definir indicadores

Definir os indicadores que auxiliarão na verificação do alcance ou não das metas e objetivos estabelecidos, com vistas à obtenção de melhores resultados e de modo a otimizar ao máximo a utilização de todos os recursos disponíveis.

7.8 Definir metas

Definir metas para cada indicador estabelecido, com base nos resultados alcançados no PDTI anterior, na análise SWOT realizada e na capacidade técnica e de recursos humanos existente no âmbito da TI.

7.9 Definir iniciativas

Definir as iniciativas estratégicas, sem as quais o alcance dos objetivos estabelecidos resta comprometido.

7.10 Elaborar minutas do PDTI e do normativo

Consolidar as informações obtidas e aprovadas pelo CGTI em uma Minuta de Plano e laborar minuta de normativo de instituição do PDTI.

7.11 Analisar minutas do PDTI e do normativo (CGTI)

Analizar as minutas do PDTI e do normativo, com vistas à pré-aprovação. Caso as minutas dos documentos necessitem de ajustes, encaminhar à Equipe PDTI para providenciar. Após serem pré-aprovadas, encaminhar ao CDTI.

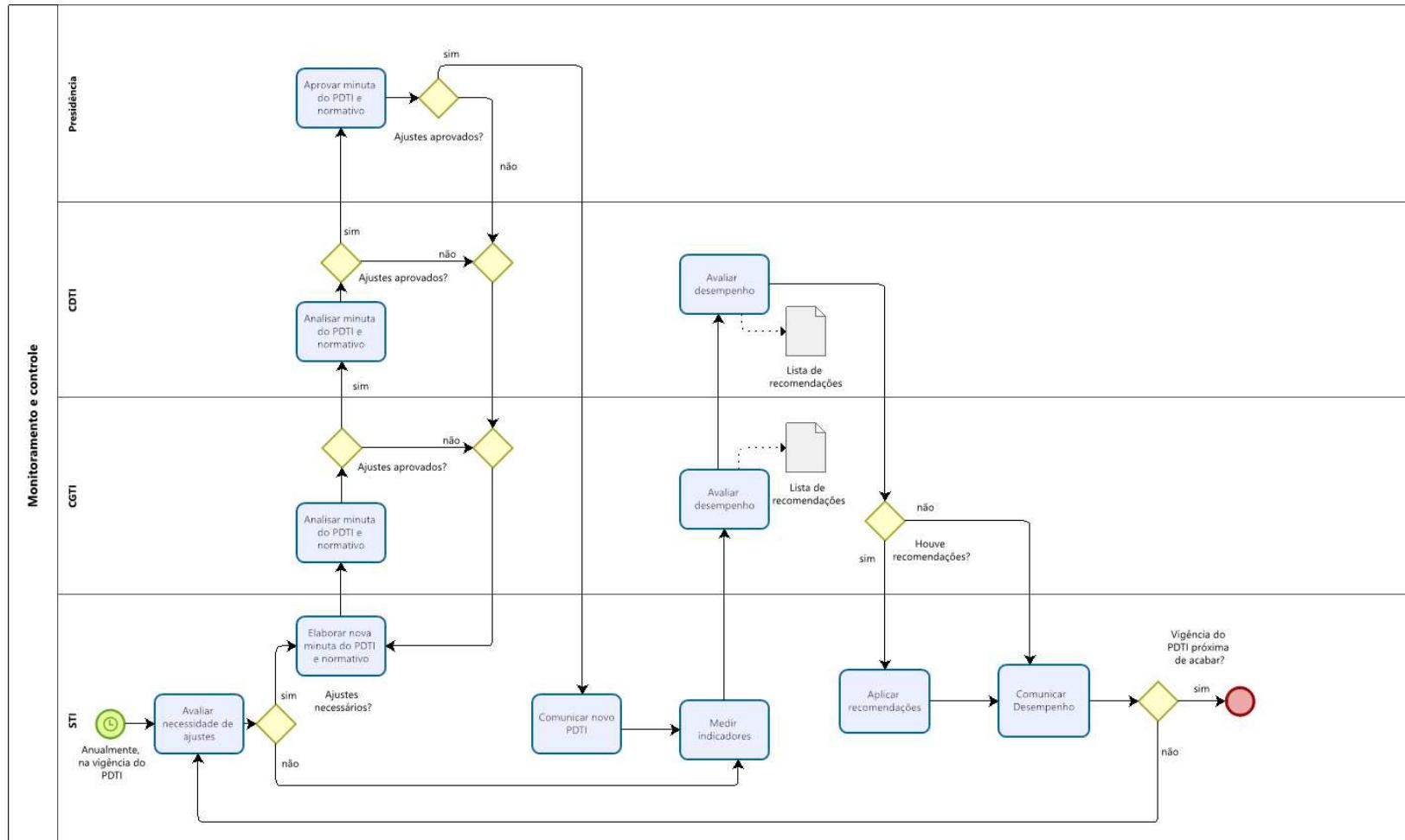
7.12 Analisar minutas do PDTI e do normativo (CDTI)

Analizar as minutas do PDTI e do normativo, com vistas à aprovação. Caso haja necessidade de ajustes, encaminhar o documento à Equipe PDTI para providenciar. Quando aprovado em ata, encaminhar à Presidência do TRE/PI para aprovação e posterior publicação.

7.13 Aprovar PDTI e normativo

Aprovar portaria de instituição do PDTI e anexo (PDTI) e encaminhar ao setor competente para publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), bem como à STI, para publicação na intranet/internet, e monitoramento e controle de execução do Plano.

8. MONITORAMENTO E CONTROLE



8.1 Avaliar necessidade de ajustes

Avaliar, anualmente, a necessidade de ajustes no PDTI, principalmente no que diz respeito aos indicadores e metas propostos, considerando a maturidade alcançada pelos envolvidos no Processo Ciclo de Vida do PDTI, e os cenários internos e externos à TI, no âmbito da Justiça Eleitoral.

8.2 Elaborar nova minuta do PDTI e normativo

Elaborar proposta de alteração do PDTI e encaminhar ao CGTI para apreciação/aprovação, caso a seja identificada a necessidade de algum ajuste.

8.3 Analisar minuta do PDTI e normativo (CGTI)

Avaliar sugestão de alteração encaminhada pela STI e aprovar, se for o caso. Caso a proposta necessite de ajustes, retornar o Plano à STI, para procedê-los, até aprovação do CGTI e posterior encaminhamento ao CDTI.

8.4 Analisar minuta do PDTI e normativo (CDTI)

Avaliar sugestão de alteração encaminhada pelo CGTI e aprovar, se for o caso. Caso a proposta necessite de ajustes, retornar o Plano à STI, para procedê-los, até aprovação do CDTI e posterior encaminhamento à Presidência do TRE-PI.

8.5 Aprovar minuta do PDTI e normativo

Apreciar as minutas de normativo e do PDTI encaminhadas pelo CDTI, e aprovar, se for o caso. Em seguida, encaminhar à unidade responsável pela publicação no DJE e, finalmente, à STI, para publicação na intranet/internet e acompanhamento da execução do Plano.

8.6 Comunicar novo PDTI

Publicar novo PDTI na intranet e internet e garantir a ampla comunicação do PDTI.

8.7 Medir indicadores

Proceder, de acordo com a periodicidade definida, a medição dos indicadores, caso não haja ajustes a serem realizados no documento, ou os mesmos já tenham sido aprovados em revisão do PDTI.

8.8 Avaliar desempenho

Acompanhar os indicadores e o andamento das iniciativas previstas no PDTI e, caso necessário, expedir recomendações.

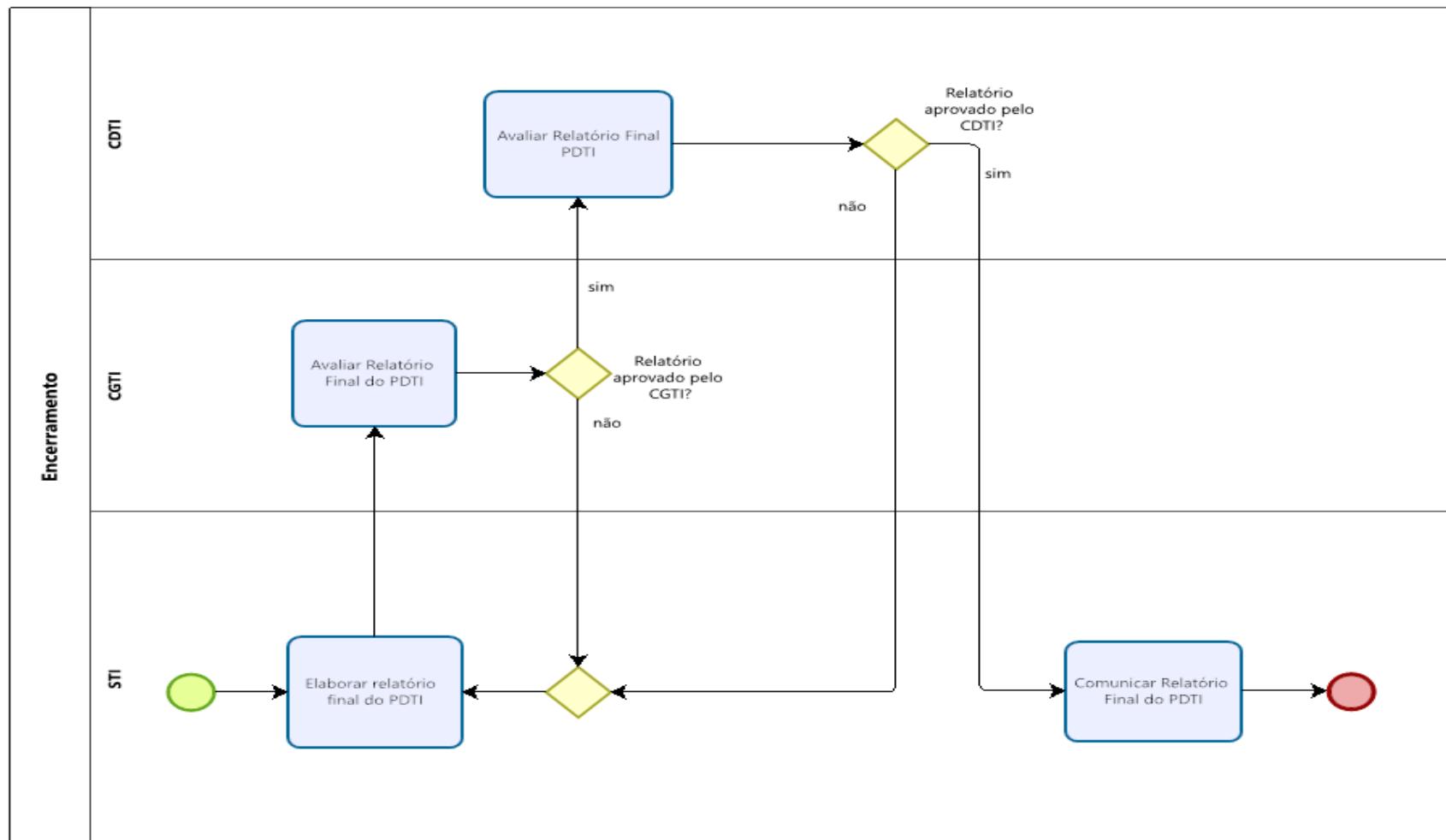
8.9 Aplicar recomendações

Aplicar as recomendações sugeridas pelo CGTI e pelo CDTI.

8.10 Comunicar Desempenho

Publicar, os resultados das medições de desempenho do PDTI na internet e intranet.

9. ENCERRAMENTO



9.1 Elaborar relatório final do PDTI

Elaborar o último Relatório de Medição dos Indicadores do PDTI, por ocasião do encerramento da vigência do PDTI, contendo os indicadores de desempenho, as metas estabelecidas e as alcançadas, bem como eventual motivo que ensejou o não alcance das metas estabelecidas.

9.2 Avaliar Relatório Final do PDTI (CGTI)

Avaliar Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI, com vistas à sua aprovação preliminar. Se o CGTI não aprovar o Relatório, este deve ser devolvido à STI, para receber os ajustes necessários e, então, ser submetido a uma nova avaliação do CGTI. Após aprovação preliminar do CGTI, encaminhar ao CDTI, para aprovação final.

9.3 Avaliar Relatório Final do PDTI (CDTI)

Avaliar Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI elaborado pela STI e aprovado preliminarmente pelo CGTI, com vistas à sua aprovação final. Se o CDTI não aprovar o Relatório, este deve ser devolvido à STI para os ajustes necessários e, então, ser submetido a uma nova avaliação do CDTI. Quando o Relatório for aprovado definitivamente, retornar à STI para publicação e arquivamento.

9.4 Comunicar Relatório Final do PDTI

Publicar na intranet e internet o Relatório Final de Medição dos Indicadores do PDTI.

10. INDICADOR

O desempenho do Processo de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação será medido anualmente por meio do seguinte indicador:

Tabela 1- Índice de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Índice de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação		
Forma de cálculo:	Quantidade de iniciativas previstas no PDTI para o ano/ quantidade de iniciativas previstas no PDTI executadas no ano.	
Metas		
2021	2022	2023
15%	30%	50%

11. CONCLUSÃO

Os benefícios esperados com a instituição do Processo de Planejamento e Gestão de TI são a racionalização no uso de recursos, alinhamento entre os objetivos de TI e os objetivos institucionais, aumento da satisfação dos clientes, maior transparência, tomada de decisão mais ágeis e retenção do conhecimento.

Os riscos relacionados ao processo de que trata este manual devem ser tratados em conformidade com o gerenciamento de riscos de TI instituído no TRE-PI.